



Ministério de Minas e Energia

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PROGRAMA MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PLANO DE METAS E AÇÕES 2020/2023



BRASIL: UMA MINA DE OPORTUNIDADES

PROGRAMA MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



DESENVOLVER A MINERAÇÃO PARA DESENVOLVER O BRASIL



EXPANSÃO QUANTITATIVO-QUALITATIVA DO SETOR MINERAL BRASILEIRO

- TRANSFORMAR O PATRIMÔNIO mineral EM RIQUEZA para o desenvolvimento sustentável do país em suas bases sócio-econômico-ambiental.



O BRASIL É UMA POTÊNCIA MINERAL E A MINERAÇÃO É VETOR DO PROGRESSO E SINÔNIMO DE DESENVOLVIMENTO

- O País dispõe de uma das maiores potencialidades minerais e precisa desses bens para atender às suas demandas e às necessidades da sociedade mundial.



3. PLANOS

3.1 – QUALIFICAR O CONHECIMENTO ECONÔMICO SOBRE O SETOR MINERAL

PROJETO: “ECONOMIA MINERAL”

METAS

A

Obter e dispor de dados oficiais sobre a mineração em todas as fases da atividade mineral;

B

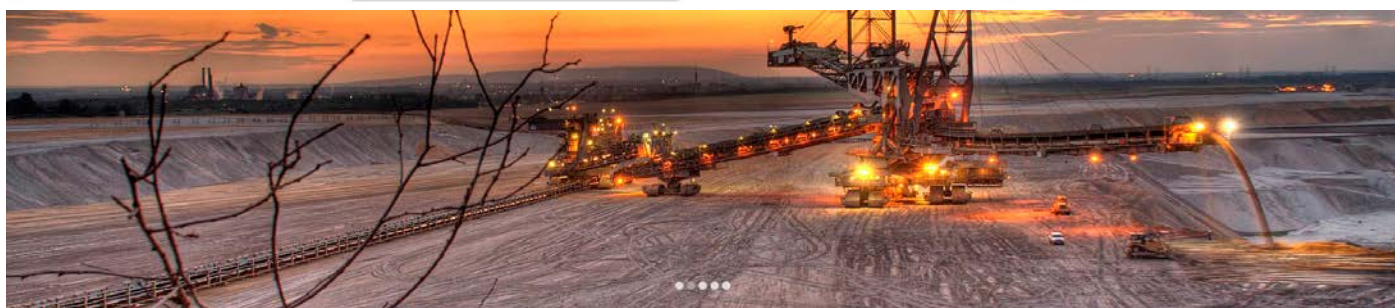
Projetar cenários e conjunturas para melhor subsidiar a definição de políticas públicas e a tomada de decisões do setor mineral brasileiro, mantendo sua permanente adequação e atualização;

C

Monitorar e avaliar, de forma mais eficiente, o desempenho do setor mineral nacional, propondo e adotando medidas para o seu regular funcionamento e desenvolvimento;

D

Aprimorar o conhecimento sobre o setor mineral externo e propor melhorias ao setor mineral brasileiro a partir de experiências internacionais exitosas.



3.2 – COMPROMISSO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL NA MINERAÇÃO

PROJETO: “CRESCER COM RESPONSABILIDADE”

METAS

A

Promover ações para o alcance da sustentabilidade social, ambiental e econômica na mineração;

B

Promover o desenvolvimento socioeconômico, local e regional, com responsabilidade ambiental;

C

Contribuir para o bem-estar social das localidades do empreendimento mineral;

D

Promover estudos e articulação interinstitucional visando a redução de desigualdades regionais por meio do desenvolvimento de projetos minerários em regiões menos favorecidas e com elevado potencial para a mineração;



E

Estimular a implantação de minas com tecnologias de baixo impacto ambiental e alto ganho social;

F

Aprimorar e fortalecer as ações para o manejo responsável, a redução e o reaproveitamento de resíduos e rejeitos de mineração;

G

Aprimorar parâmetros para segurança de barragens, sua regulação, controle, fiscalização, monitoramento e responsabilidades;

H

Adotar medidas para a segurança de pilhas de rejeito e estéril e para o fechamento de minas;

I

Promover a formalização e incentivar o cooperativismo na atividade garimpeira;

J

Adoção de boas práticas na lavra garimpeira;

K

Estimular a recuperação de áreas afetadas pela mineração;

L

Monitorar as medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores na mineração e contribuir para o seu aperfeiçoamento;

METAS

M

Promover economia circular na mineração;

N

Fomentar o uso de tecnologias e a inovação nas múltiplas etapas da atividade mineral;

O

Estimular a aplicação de tecnologias para a gestão sustentável de água no processamento mineral;

P

Adotar parâmetros de sustentabilidade na aferição de resultados da produção mineral;

Q

Propor políticas que auxiliem na diversificação da matriz econômica de municípios e regiões mineradoras;

R

Propor a inclusão da mineração nos planos diretores municipais e na lei de uso e ocupação do solo;

S

Promover a identificação e a estruturação da Mineração Artesanal e em Pequena Escala (MAPE);

T

Fomentar a verticalização das cadeias produtivas minerais como promotora do desenvolvimento industrial do país;

METAS

U

Estimular e apoiar a eficiência energética na mineração;

V

Promover as práticas e tecnologias de redução dos gases do efeito estufa e de atendimento aos princípios da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

X

Contribuir para o atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS;



Y

Garantir o cumprimento, pelo setor, das políticas e programas sócio-econômico-ambientais definidos pela legislação brasileira;

Z

Atender aos compromissos sócio-econômico-ambientais internacionais assumidos pelo país.

3.3 – AMPLIAR O CONHECIMENTO GEOLÓGICO

PROJETO: “PATRIMÔNIO MINERAL BRASILEIRO”

METAS

A

Ampliar a realização de levantamentos geológicos, geofísicos e geoquímicos;

B

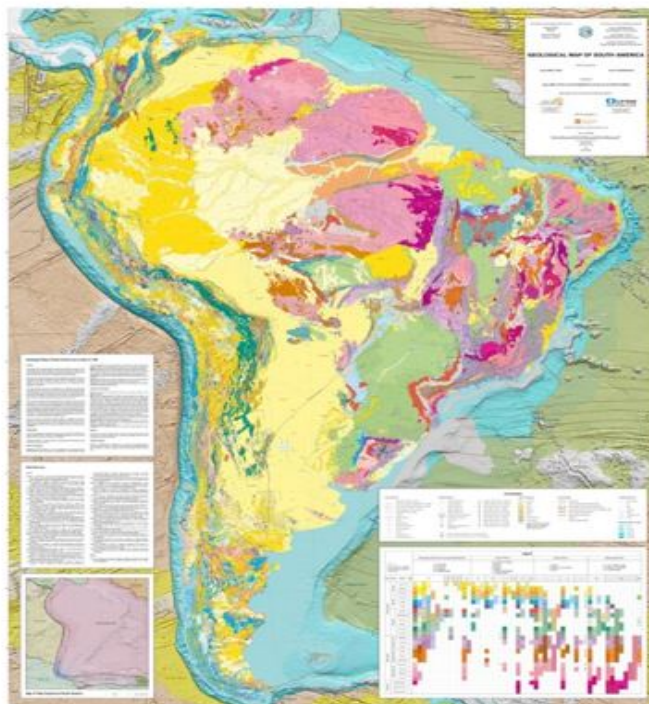
Estimular a pesquisa geológica de bens minerais considerados prioritários para o país;

C

Promover e estimular as empresas dedicadas à pesquisa mineral;

D

Aprofundar o conhecimento geológico das bacias sedimentares brasileiras;



E

Ampliar o conhecimento geológico na Plataforma Continental brasileira;

F

Contribuir para o aumento da oferta hídrica no semiárido do Nordeste;

G

Diversificar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

H

Ampliar o zoneamento agrogeológico, realizando a integração de dados de geologia e solo;

I

Ampliar o conhecimento dos riscos geológicos para a prevenção de desastres naturais;

J

Ampliar e aperfeiçoar os sistemas de alertas de cheia;

K

Modernizar os recursos tecnológicos da CPRM;

L

Ampliar a capacitação técnico-funcional da CPRM/SGB;

METAS



M

Promover o intercâmbio de conhecimentos e tecnologia com serviços geológicos de outros países, visando aprimorar e modernizar o Serviço Geológico do Brasil, bem como difundir os benefícios resultantes;

N

Integrar o banco de dados da Agência Nacional de Mineração com o do Serviço Geológico do Brasil;

O

Organizar o patrimônio e a memória da pesquisa geológica nacional.

3.4 – AVANÇO DA MINERAÇÃO EM NOVAS ÁREAS

PROJETO: “MINERA BRASIL”

METAS

A

Ampliar as áreas de aproveitamento mineral;

B

Regulamentar a possibilidade de mineração em terra indígena;

C

Implementar novas oportunidades de mineração em faixa de fronteira;

D

Aprimorar a regulação que trata de cavidades naturais;

E

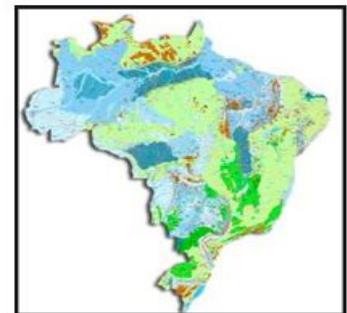
Aprimorar a regulação sobre zonas de amortecimento;

F

Dinamizar a pesquisa e lavra de minerais nucleares;

G

Agilizar as outorgas de títulos minerários;



H

Realizar a oferta pública de áreas em disponibilidade da ANM;

I

Realizar a oferta pública de títulos minerários da CPRM.

3.5 – INVESTIMENTO NO SETOR MINERAL

PROJETO: “MINERAÇÃO GARANTIDA”

METAS

A

Adoção de mecanismos de financiamento para projetos e empreendimentos na mineração;

B

Implementar a utilização do título minerário em garantia financeira;

C

Permitir a mineração como atividade para emissão de debêntures incentivadas e participação nos fundos de infraestrutura;

D

Adotar medidas para a atração de investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais;

E

Promover e estimular novos empreendedores e mercados.



3.6 – SELETIVIDADE DE AÇÕES PARA O SETOR

PROJETO: “MINERAÇÃO DO PRESENTE PARA O FUTURO”

METAS

A

Definir a política para os minerais de interesse estratégico para o país, com o fortalecimento das ações para geologia, regulação e desenvolvimento tecnológico e sua aplicação nas cadeias produtivas de metais e minerais para inovação tecnológica e de interesse estratégico, como o nióbio, níquel, cobalto, cobre, enxofre, grafite, lítio, silício, tântalo, terras raras, titânio, tungstênio, urânio, vanádio, zinco;

B

Promover a adoção de novas tecnologias da indústria 4.0 nas atividades do setor mineral;

C

Estimular a geração de novas demandas de interesse industrial e comercial com predominante dependência dos recursos minerais;

D

Agregação de valor aos bens minerais produzidos no país;



E

Estímulo à instalação de fábricas de produtos de alta tecnologia que utilizam o insumo mineral;

F

Buscar a inserção de novas tecnologias no aproveitamento de carvão energético e recuperação de passivos ambientais;

G

Promover a pesquisa tecnológica e a inovação na produção de remineralizadores e sua aplicação na agricultura;

H

Incentivar a inserção tecnológica nas pequenas e médias empresas de mineração;



I

Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento dos centros de tecnologia e inovação relacionados à mineração;

J

Promover a atração de investimentos na cadeia de transformação mineral com tecnologia agregada.

3.7 – GOVERNANÇA NA MINERAÇÃO

PROJETO: “AÇÃO, ESTRATÉGIA E CREDIBILIDADE”

METAS

A

Adotar as melhores práticas de integridade, ética e transparência na prestação dos serviços públicos do setor mineral;

B

Promover e estimular a adoção das melhores práticas de integridade, ética e transparência pelas empresas do setor mineral;

C

Realizar a gestão minerária com segurança jurídica, previsibilidade, confiabilidade e credibilidade;

D

Adotar métodos de gestão e redução de riscos;

E

Preservar o regular funcionamento das atividades minerárias;

F

Desenvolver políticas específicas para os segmentos do setor mineral em função de suas peculiaridades;

G

Minimizar a dependência de minerais importados;

H

Orientar a agenda regulatória da ANM;

I

Acompanhar as medidas de proteção ao trabalho e ao trabalhador na mineração;

J

Alcançar maior eficiência no controle e fiscalização da atividade minerária;

K

Aumentar a eficiência na arrecadação da CFEM;

L

Buscar solução para os entraves nas atividades do setor mineral;

M

Intermediar a busca de solução de conflitos em questões do setor mineral;

N

Estabelecer canais de interlocução da sociedade com o setor mineral e com as autoridades minerárias;

O

Aprimorar a interação com entidades e órgãos internacionais para disseminar conhecimento sobre o setor mineral brasileiro e obter conhecimento sobre o setor mineral externo;

P

Promover parcerias internacionais para o desenvolvimento do setor mineral;

Q

Intensificar a interação com fóruns internacionais como o Mercosul, IGF, OCDE, Kimberley, Aço/Siderurgia, GFSEC, e Grupos Internacionais de Estudos do chumbo, zinco, cobre e níquel;

R

Promover um ambiente favorável para atração do setor mineral brasileiro;

S

Difundir o conhecimento e promover o intercâmbio de estudos, pesquisas e experiências do setor mineral brasileiro em nível internacional.





3.8 – GESTÃO E EFICIÊNCIA

PROJETO: “MINERAÇÃO DE RESULTADOS”

METAS

A

Aprimorar a eficiência do setor nos ambientes público e privado;

B

Alcançar melhoria dos resultados do setor em produtividade com sustentabilidade;

C

Reestruturar e modernizar a Agência Nacional de Mineração-ANM;

D

Reestruturar e modernizar a CPRM/SGB;

E

Alcançar maior otimização e celeridade na tramitação dos processos minerários;

F

Reduzir a quantidade de processos minerários pendentes de decisão administrativa;

G

Adequar as modalidades de outorga minerária aos segmentos do setor;

H

Promover e contribuir para o aprimoramento do licenciamento ambiental para a mineração;

I

Promover e acompanhar as ações de governo em infraestrutura e energia no interesse do setor mineral;

J

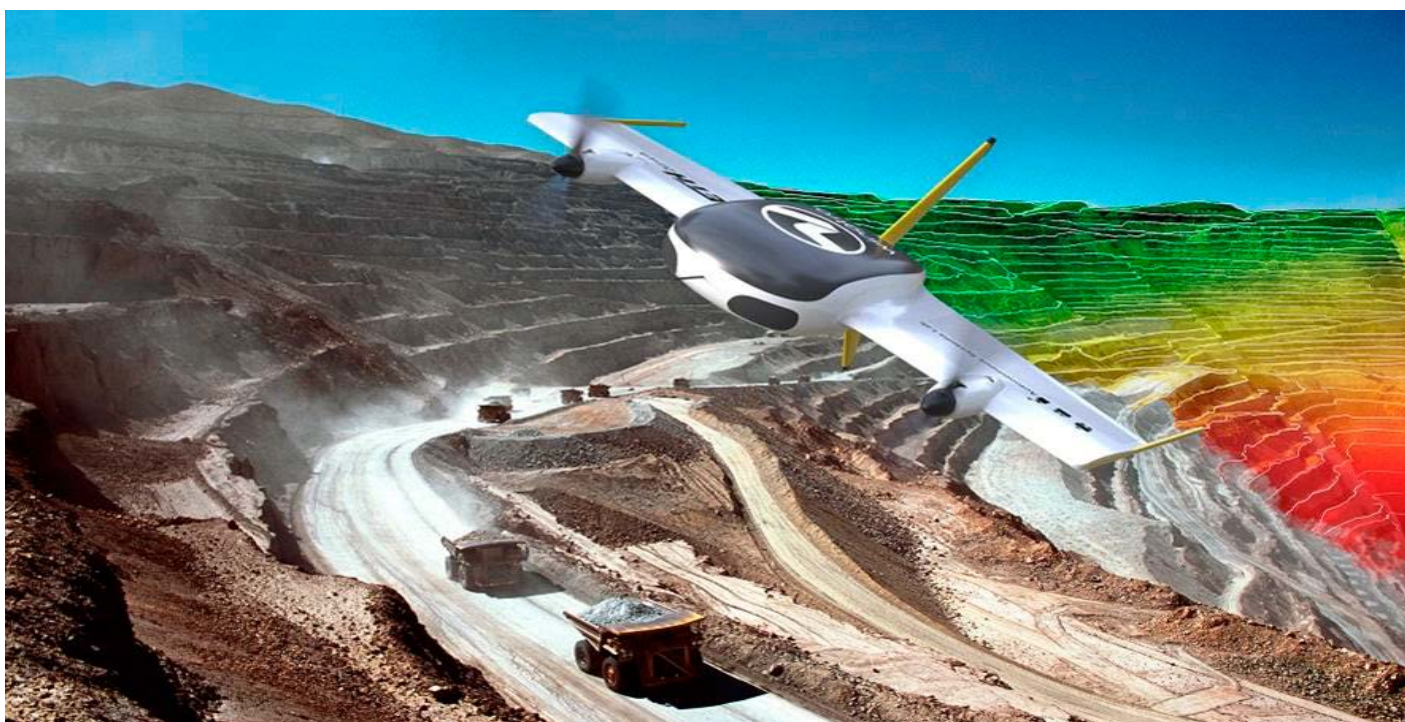
Incentivar as pequenas e médias empresas e o aprimoramento de seus processos produtivos;

K

Alcançar efetividade à Lei 13.874/19 (Lei da Liberdade Econômica) no setor minerário;

L

Estimular a cultura geológica e da mineração e preservar sua história.



3.9 – COMBATER AS PRÁTICAS ILÍCITAS NA ATIVIDADE MINERAL

PROJETO: “MINERAÇÃO LEGAL”

METAS

A

Criar e ampliar oportunidades para a atividade minerária regular;

B

Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle;

C

Auxiliar os órgãos de controle, fiscalização, segurança e de justiça na definição de ações para reprimir ilícitos na atividade mineral.



3.10 – MINERAÇÃO NA SOCIEDADE

PROJETO: “MINERAÇÃO EM FOCO”

METAS

A

Melhorar a percepção social do setor mineral;

B

Divulgar a mineração como atividade essencial para a sociedade e a sua importância para o país;

C

Realizar divulgação permanente das ações do MME, ANM e CPRM;

D

Promover a participação da SGM, ANM e CPRM em eventos do setor mineral;

E

Estimular, promover e auxiliar a participação da mineração brasileira em feiras e eventos nacionais e internacionais;

F

Aprofundar a interação da sociedade com o setor mineral.



A SOCIEDADE PRECISA DA MINERAÇÃO PARA SE DESENVOLVER E O BRASIL TEM OS RECURSOS MINERAIS DE QUE A SOCIEDADE PRECISA